



## MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 119/2025

Divinópolis-MG, 26 dezembro de 2025.

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça  
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** para Oliveiras Serviços, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à comunidade de Divinópolis/MG, pelo serviço de segurança privada.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção Congratulatória tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pela empresa **Oliveiras Serviços**, cuja atuação na área de segurança privada tem se destacado pelo profissionalismo, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da comunidade de Divinópolis/MG.

Ao longo de sua trajetória, a empresa vem prestando serviços essenciais para a preservação da ordem, proteção patrimonial e tranquilidade dos cidadãos, sempre pautada por elevados padrões técnicos e por um atendimento eficiente e humanizado. Seu corpo de profissionais demonstra preparo, dedicação e ética, contribuindo significativamente para a segurança de diversos espaços públicos e privados do município.

Diante da relevância dos serviços prestados e da reconhecida contribuição para a coletividade, esta homenagem constitui justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, valorizando aqueles que, com competência e seriedade, colaboram para o desenvolvimento e para a segurança de nossa cidade.

**Por fim, destaca-se que a presente homenagem deverá ser entregue presencialmente em plenário, em reconhecimento público à importância de seu trabalho para a comunidade divinopolitana.**

Divinópolis-MG, 26 novembro de 2025.

*Vereador Flávio Marra*  
*Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal*  
*Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil*  
*Líder do Partido Renovação Democrática - PRD*



## Assinantes

- ✓ **NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA**  
Assinou em 26/11/2025 às 18:08:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.560.276-\*\*  
Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NV2****6Q5****434****28O**